



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA N°007/2024

SESSÃO ORDINÁRIA 17/04/2024

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (17-04-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **5º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA 6º LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch. Devido a licença saúde do vereador Clóvis Eduardo Kujawinski, foi convocado o vereador Jair Dias dos Santos para assumir a sessão de hoje. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Jair Dias dos Santos, Juliano dos Santos, Ademar Nadal, Sedenir Clóvis Berté, João Henrique Bazzotti, Genice Simone Kossmann, Ivacir Roque Nogueira, Ademir Mustchall e Valdecir Luiz Toigo. Presidente Juliano dos Santos cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o primeiro secretário Ademar Nadal para fazer a leitura do texto bíblico. Prosseguindo colocou em votação a ata n°06/2024 da última Sessão Ordinária, foi aprovada por todos. Na sequência foi feita leitura de uma homenagem do Legislativo aos 24 anos político administrativo do Município o qual transcorreu no último dia 16 de abril. Prosseguindo foi feita leitura de um convite do Conselho Econômico da Capela São João Batista a qual convida toda a população para participar da celebração de aniversário de 79 anos da Capela no dia 21 de abril. Passando para a matéria do dia foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 017/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024. AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SOCIEDADE ASSISTENCIAL SANTO ANTÔNIO DE JACUTINGA.** Colocado em discussão ninguém se manifestou, foi posto em votação onde foi aprovado por unanimidade. Passando para a matéria do Legislativo foi feita leitura dos Projetos a seguir; **PROJETO DE LEI N° 06/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024. ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N° 07/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024. ESTABELECE O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N° 08/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024. ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após leitura foi colocado em votação onde foi aprovado por todos. Não havendo mais matéria para o dia, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, onde somente os vereadores João Henrique Bazzotti e Genice Simone Kossmann não se pronunciaram o restante dos Vereadores todos usaram o seu tempo para fazer suas colocações. O Presidente Juliano dos Santos em sua fala parabeniza o município de Quatro Irmãos pelos 24 anos de histórias e relata que sempre residiu aqui e tem sua família aqui e tem muito orgulho de morar nesta cidade. Não havendo mais matéria para o dia, o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão ordinária. A próxima sessão Ordinária será realizada dia 30/04 as 18h30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JULIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ADEMAR NADAL
1ª SECRETÁRIO